



**PORTARIA CRBio-07 Nº 63/2025**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Patrimônio – CP e sua composição.*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 53 do Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Patrimônio – CP, será composta pelos seguintes membros:

- Coordenadora: Fernanda Góss Braga – CRBio 25575/07-D;
- Secretária: Lúcio Lopes Raupp;
- Vogal: Juliana Cardoso Waltrich.

Art. 2º Compete à Comissão de Patrimônio – CP, o exercício das atribuições previstas no § 7º do Art. 53 do Regimento Unificado dos CRBios.

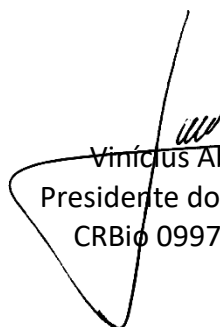
Art. 3º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

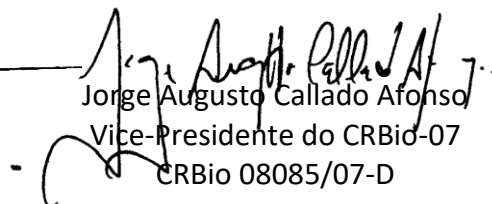
Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.


Art. 5º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 05/2024.

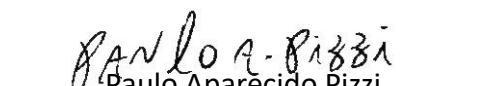
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 05 de janeiro de 2026.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2025.

  
Vinícius Abilhoa  
Presidente do CRBio-07  
CRBio 09978/07-D

  
Jorge Augusto Callado Afonso  
Vice-Presidente do CRBio-07  
CRBio 08085/07-D

  
Virginia Mello Perin Andriola  
Conselheira Secretária do CRBio-07  
CRBio 09764/07-D

  
Paulo Aparecido Pizzi  
Conselheiro Tesoureiro do CRBio-07  
CRBio 08082/07-D